

LEI Nº 576/94

SUMULA: CRIA CARGO DE TÉCNICO DE OPERAÇÃO EM
USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado no Grupo Ocupacional 01 Supervisão e Administração Superior, os cargos de Provimento em Comissão do Anexo I da Lei 357/89, conforme abaixo especificado:

CODIGO	Nº	DISCRIMINAÇÃO	NIVEL
TV	02	TÉCNICO DE OPERAÇÃO	C4

Art. 2º - O valor do vencimento do nível do cargo ora criado, é o correspondente e constante no anexo II da Lei 357/89.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 1994.


ARMANDIO GUERRA

Prefeito Municipal

DATA	ASSINATURA	TIPO